



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 367/2023

Sugere ao Prefeito Municipal criação de programa para cuidadores de idosos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Prefeito Municipal criação de programa para cuidadores de idosos.

#### **Justificativa:**

É preciso dar apoio e suporte nas atividades de vida diárias e suprir outras necessidades de saúde de cidadãos acima dos 60 anos em situação de fragilidade e alta vulnerabilidade social.

A criação desse programa de cuidadores de idosos nas Unidades Básicas de Saúde é de extrema importância, pois muitas famílias não têm condições de contratar um profissional particular para acompanhar o idoso nas tarefas do dia a dia.

Existem programas em outros municípios com equipe multidisciplinar, composta por assistente social, médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e apoiadores, que vão à casa de idosos e realizam atividades, higienização dos ambientes, auxílio para a execução de exercícios físicos, ministrar os remédios, bem como orienta a modificar alguns hábitos e disposição de móveis na casa que podem levar a acidentes, como por exemplo, risco de quedas.

Assim, sugerimos a criação desse programa em nossa cidade visando promover qualidade de vida, trabalhando a autonomia do idoso e reinserção dessa faixa etária ao convívio social.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2023.

**ARNALDO ALVES**

-vereador-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01637B1C40N502ZM>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0163-7B1C-40N5-02ZM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 836/2023 06/02/2023 13:49 - CHAVE: 0163-7B1C-40N5-02ZM